



EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DOS CURSOS DAS UNIDADES I e II NAS FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS – FIP, PB. ANO LETIVO 2011.

A Coordenação do Programa de Monitoria das Faculdades Integradas de Patos torna público a abertura de inscrições para o **processo seletivo de monitoria** das disciplinas dos seguintes cursos:

ÁREA: HUMANAS – 8 CURSOS

CIÊNCIAS ECONÔMICAS	3 VAGAS
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	3 VAGAS
LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	3 VAGAS
LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	3 VAGAS
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	3 VAGAS
BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	7 VAGAS
BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	5 VAGAS
BACHARELADO EM DIREITO	10 VAGAS

ÁREA: SAÚDE – 5 CURSOS

BACHARELADO EM ENFERMAGEM	7 VAGAS
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	7 VAGAS
BACHARELADO EM BIOMEDICINA	8 VAGAS
BACHARELADO EM ODONTOLOGIA	9 VAGAS
BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	8 VAGAS

Cada Coordenador(a) de curso – juntamente com os professores – decidirão quais disciplinas terão monitoria . Em seguida comunicarão – por escrito - à Coordenação do Programa as decisões tomadas.

PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas de 21 a 24 de fevereiro de 2011, na sala da Coordenação (Unidade I, 1º andar). Para os cursos de Ciências Econômicas e Bacharelado em Sistemas de Informação, as inscrições acontecerão na Unidade II.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO DO MONITOR:

- Ter cursado a disciplina objeto de estudo de monitoria.
- Ter sido aprovado com nota igual ou superior a 8.0 (oito), na disciplina a cuja monitoria esteja se candidatando.
- Não ter sofrido qualquer tipo de penalidade aplicada pelas FIP.
- Estar quites com suas obrigações financeiras perante as FIP.

- Preencher ficha de inscrição na Coordenação do Programa de Monitoria no período mencionado acima. (formulário padrão no site WWW.fiponline.com.br, no link coordenação de monitoria – download).

REQUISITOS PARA OS PROFESSORES CANDIDATOS A ORIENTADORES:

- Ser docente no efetivo exercício de suas atividades de ensino nos cursos de graduação;
- Submeter a aprovação um projeto de atividades de monitoria a ser executado no desenvolvimento do plano de ensino da disciplina; (formulário padrão no site WWW.fiponline.com.br, no link coordenação de monitoria – download).

SELEÇÃO DE MONITORES:

- A classificação dos candidatos será realizada de acordo com a ordem decrescente da média aritmética (M) entre a nota obtida na prova de seleção (S), a nota obtida na disciplina (D) e a nota de uma entrevista (E) feita pelo(a) professor(a) orientador(a), calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = (S + D + E) / 3$$

- Fica a critério do(a) professor(a) orientador(a) a escolha dos tipos de prova (S).

RESULTADOS:

O resultado final do processo seletivo será divulgado no quadro de avisos do curso em data determinada no Calendário de monitoria.

TERMO DE COMPROMISSO:

Após a divulgação do resultado final, o (a) candidato (a) selecionado (a) deverá comparecer à Coordenação do Programa para o preenchimento do termo de compromisso de monitoria correspondente aos semestres 2011.1 e 2011.2.

TEMPO DE DEDICAÇÃO PARA A MONITORIA:

O(A) monitor(a) deverá dedicar 10 horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria, em horário pré-estabelecido com o(a) professor(a) orientador(a).

ATRIBUIÇÕES DO (A) MONITOR(A):

- Estar presente nos horários de monitoria marcados e divulgados aos alunos;
- Auxiliar o (a) professor (a) da disciplina em **tarefas** de ensino, pesquisa e extensão;
- Seguir as orientações do (a) professor (a) da disciplina;
- **Atender e auxiliar** os alunos, orientando-os em trabalhos e dificuldades de aprendizagem;
- Facilitar o relacionamento entre alunos e professor (a);
- Desenvolver atividades determinadas pelo (a) professor (a) responsável pela disciplina;
- Apresentar documento de frequência mensal à Coordenação do Programa (em formulário padrão);
- Apresentar relatório semestral de atividades desenvolvidas juntamente com as frequências do atendimento aos alunos (em formulário padrão);
- Participar de reuniões e de outros eventos que acontecerem durante o período da monitoria.

Obs. As funções de monitor serão exercidas no prazo de dois semestres consecutivos, na mesma disciplina (Art. 12º da Resolução nº 009/2009/FIP).

A ATIVIDADE DE MONITORIA: não acarretará, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a Instituição de Ensino. No momento em que o alunos tiver que se afastar do programa

deverá comparecer à Coordenação da monitoria, rescindir seu contrato como monitor, para que em tempo hábil aconteça a substituição, de acordo com os preceitos legais.

CALENDÁRIO:

Entrega de Projetos dos professores - 09 a 14 de fevereiro

Divulgação dos Projetos Aprovados - 18 de fevereiro

Inscrição dos alunos - 21 a 24 de fevereiro

Seleção dos alunos – 28 de fevereiro a 02 de março

Envio da relação dos alunos selecionados à Coordenação de monitoria – 3 e 4 de março

Início das Atividades de Monitoria – 09 de março.

Em tempo: Qualquer alteração neste calendário esta Coordenação deverá ser informada para evitar constrangimentos.

Observações:

- 1 O projeto da disciplina objeto de monitoria será entregue, pelo professor orientador, na secretaria do curso ao qual está vinculado (formulário padrão no site WWW.fiponline.com.br, no link coordenação de monitoria – download do encarte), na data estabelecida no calendário.
- 2 Com relação à seleção do aluno, os conteúdos para as provas ficarão a cargo do professor orientador em concordância com o Coordenador do curso ao qual está vinculado.
- 3 No processo de seleção **nenhuma** atividade no programa de monitoria será exercida sem o conhecimento prévio da coordenação de cada curso.
- 4 Respeitado o número de vagas, cada coordenador (a) de curso juntamente com os docentes, determinarão quais disciplinas carecem de monitoria.
- 5 Ao final de cada período letivo o professor orientador deverá encaminhar à Coordenação do Programa de monitoria relatório final das atividades realizadas durante a vigência da monitoria. (formulário padrão no site WWW.fiponline.com.br, no link coordenação de monitoria – download).
- 6 Os casos omissos e/ou quaisquer dúvidas **deverão** ser encaminhados à Coordenação do Programa, por escrito, para as providências que se fizerem necessárias. Sala da Coordenação,

Patos, PB; em 07 de dezembro de 2010

M^a Zoetânia da Nóbrega Batista
Coordenadora

Roberta Micheline de Queiroz Magalhães
Coordenadora Adjunta



COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar – professores orientadores de Monitoria -, que **fica alterado** o calendário de Monitoria para o ano letivo 2011 das Faculdades Integradas de Patos, conforme abaixo descrito:

- Entrega de Projetos dos professores - 09 a 21 de fevereiro
- Divulgação dos Projetos Aprovados - 23 de fevereiro
- Inscrição dos alunos - 23 a 28 de fevereiro
- Seleção dos alunos – 28 de fevereiro a 02 de março
- Envio da relação dos alunos selecionados à Coordenação de monitoria – 3 a 10 de março
- Início das Atividades de Monitoria – 11 de março.

Em tempo: Qualquer alteração neste calendário esta Coordenação deverá ser informada para evitar constrangimentos.

Profa. MSc. M^a Zoetânia da Nóbrega Batista.

Coordenadora